Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Reunião Ordinária do Conselho
Ata n° 025/2026

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar a fim de deliberar a respeito dos assuntos que seguem. Em razão da ausência da Presidente e Vice-Presidente e com a finalidade de garantir a continuidade dos trabalhos do conselho, foi nomeada a conselheira Camilla Leão Botelho para presidir a reunião, conforme deliberado pelos conselheiros presentes, considerando o disposto no artigo 20 do Regimento Interno deste conselho. A Presidente *ad hoc* Camilla Leão Botelho deu ciência aos conselheiros presentes acerca da Lei Municipal n° 8.562 de 24 de agosto de 2026, que altera a Lei Municipal n° 3.230/1995, a qual cria o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências. Foi destacado o artigo 2° da referida Lei, que prorroga, excepcionalmente, o mandato dos atuais conselheiros até 31 de Outubro de 2027. Ainda, conforme disposto no Informe CAE, poderá ser adotado o procedimento de recondução dos membros para o mandato de transição, desde que realizados o processo eleitoral e envio de todos documentos ao FNDE. Diante do exposto, foram encaminhados os Ofícios CAE 54 a 66/2026, para divulgação e indicação de representantes para o Conselho no período de 05 de dezembro de 2026 a 31 de outubro de 2027. Informou-se, ainda que foi agendada, para o dia 28 de outubro de 2026, às 9 horas, no Ciaei, a Assembleia de eleição dos representantes das entidades civis organizadas, ficando os membros convidados a participar. Apresentou notícia divulgada no sítio do FNDE acerca do novo sistema de Prestação de Contas, denominado SIGPC Ágil, por meio do qual a primeira prestação de contas reunirá, em uma única obrigação, os exercícios do quadriênio 2023-2026. Informou, ainda, que o prazo para o ente executor realizar a prestação de contas será de até 28/02/2027, enquanto o prazo para a emissão do parecer pelo CAE será até 30/04/2027. Na sequência, apresentou consulta realizada junto ao Sistema SIGPNAE, na qual consta que o cadastro deste conselho encontra-se válido. Após, foi apresentado o Ofício 230/2026 da Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao Ofício 53/2026 deste Conselho. Foram apresentados os relatórios das visitas realizadas pelos conselheiros, os quais serão encaminhados à Secretaria de Educação. Os conselheiros presentes definiram as unidades escolares a serem visitadas. As conselheiras Cleonice da Natividade Ferreira, Gabriela Cornelio, Elaine Rita Petenão, Pamela Ferreira de Paula Toewe justificaram a ausência. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e eu, Silvana Vieira de Lara Pereira lavro a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelos demais.

Nome	Membro	Assinatura
Silvana Vieira de Lara Pereira	Titular	Silvana V. L. Pereira
Elaine Rita Petenão	Presidente	AUSENTE
Gracielia Alves de Almeida	Titular	gaalmeida
Benedito Fonseca	Suplente	
Gabriela Cornelio	Vice-Presidente	AUSENTE
Janaina Sousa Rosa	Suplente	Janaina Sousa Rosa
Pamela Ferreira de Paula Toewe	Titular	AUSENTE
Cleonice da Natividade Ferreira	Titular	AUSENTE
Débora Pignatelli Mazzoni	Suplente	
Camilla Leão Botelho	Presidente *ad hoc*	Camilla Leão Botelho
Andréa de Siqueira Martines	Suplente	Andréa S. Martines